



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.679, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”, que criou a Comissão Municipal de Política Urbana, cuja composição está determinada no art. 76 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1331/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a alteração *in casu*, com base na Comunicação Interna nº 712/2020 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, sob a justificativa de que o servidor nomeado nos termos da alínea “b” do inciso IV do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.666, de 2020, ocupa atualmente o cargo de coordenação no setor de operação e sinalização de trânsito, possuindo demandas predominantemente externas à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, o que, por conseguinte, poderia prejudicar a sua atuação na Comissão,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IV do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

IV -

b) Aline Assis Silva, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 33.547;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de novembro de 2020.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 12 / 11 / 2020
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884
SETOR DE PROTOCOLO